

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

SEMTUR – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz

2 - OBJETO

2.1 Contratação do artista **AMARO LIMA** por meio de sua empresa exclusiva **J. E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **11.193.814/0001-06**, estabelecida na **Rua: Caruaru, n.º 159, Bairro Barcelona – Serra/ES** para fazer parte da **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”** em **SANTA CRUZ**, deste município conforme descrição dos itens 4 e 8.

2.2 ETP – Estudo Técnico Preliminar. Art. 11. A elaboração do ETP:

I— é facultada nas hipóteses dos incisos III, VII e VII do art.75 e do 8 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021;

II — é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos

3 - JUSTIFICATIVA

É sábio que a realização e apoio a eventos turísticos e culturais pela municipalidade levam Aracruz a atuar em consonância com a Política Nacional de Turismo, que tem como objetivo promover, divulgar e vender destinos turísticos. Sendo assim, a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura elaborou uma programação com shows musicais de vários estilos para a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”**. Assim sendo, **AMARO LIMA** foi escolhido para fazer parte da nossa grade de shows, e tal escolha se deu por vários motivos, os quais passaram a elencar:

Amaro Lima é músico, cantor, compositor e produtor. Foi um dos fundadores da banda Manimal e ajudou a divulgar o ritmo do Rockongo pelo Brasil e pelo mundo. Compôs grandes Hits da música popular capixaba como “Encontrei”, “Água de Benzer” e “Na puxada de Rede”. Fez turnês pela Europa e lançou quatro CDs e um DVD com o Mani-



mal. Em 2007 saiu em carreira solo e, no seu primeiro CD, ficou entre os mais vendidos do ano no estado. Em 2012, foi a Seattle/EUA onde gravou um CD com a banda 7 Kinds of Monkeys, na qual faz parte o lendário produtor americano Jack Endino (nirvana, soundgarden, dentre outros). Tudo registrado no documentário “Search for gold” com os bastidores da gravação e formação da banda. Após um período dedicado a produção e estudos, incluindo a participação na MECON (Music Entrepreneurship Conference) na Universidade de Harvard/EUA, Em 2019, lançou a coletânea: Hits! ...e outras músicas do arquivo. Juntamente com os singles “Vai Ficar”, “Quando toca o reggae” e “Fogo no Tambor”, onde retorna a sua origem sonora de modernidade com cultura popular, dos Beats da música pop com os tambores de congo do ES. Em 2021, os lançamentos continuam. Misturando novos elementos ao Rockongo. (Musica Pop + cultura popular) sua identidade sonora.

Estamos convencidos da importância de termos o referido artista **AMARO LIMA** em nossa programação de shows na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”** em **SANTA CRUZ**, em Aracruz/ES. Vale acrescentar que a documentação apresentada a esta Secretaria pela empresa que detém os direitos exclusivos de representação da banda em questão, comprova que a Banda já foi contratado na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Desta forma, solicito análise jurídica quanto à possibilidade de efetivarmos a contratação do artista **AMARO LIMA** nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº14.133/2021.

4 - ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE

4.1 - A empresa realizará 01 (um) show do artista **AMARO LIMA** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura



23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Tesouro

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A prestação do serviço será executada mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU e deverá estar em pleno acordo com este Termo de Referência.

7 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2024”** em Aracruz/ES.

A empresa realizará 01 (um) show do artista **AMARO LIMA** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O Artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

DATA	ARTISTA/BANDA	HORÁRIO	LOCAL
11/02/2024	AMARO LIMA	21:00 HORAS	SANTA CRUZ

8 - QUANTITATIVO

8.1 - 01 (uma) apresentação, tendo duração de no mínimo 02:00h (duas horas).

9 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, nos termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado..

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;



10.2 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

10.3 - Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

10.4 - Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajés de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro não serão autorizadas*);

10.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de dolo ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;

10.6 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no **MUNICÍPIO**. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;

10.7 - Efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

11.2 - Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

11.3 - Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 12**;



11.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. - O pagamento do preço pactuado será efetuado 30 dias após a execução do serviço, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo, localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua: Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29.190-940 - Bairro Centro - Aracruz/ES.

12.2. - A Contratada deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela Contratante.

13 - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Naquilo que for omissivo o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Termo Escrito por: Rita de Cássia Alves Moreira - Matrícula 2.638

Aracruz, 30 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300031003000340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 30/01/2024 10:15

Checksum: **3A54EDE750313DB7A2699AD28E9BE38B115CA54FE1924FBD8A74A8E0C89786FA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300031003000340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.